



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Divulgar a estimativa anual de repasses e os respectivos coeficientes de distribuição das quotas estadual e municipal do salário-educação, a vigorar no exercício de 2009.

§ 1º Os coeficientes de distribuição a que se refere o caput deste artigo foram obtidos a partir da divisão do número de alunos da Educação Básica Pública, urbana e rural, das redes estaduais, distrital e municipais de ensino, pelo total de matrículas do mesmo segmento de ensino, consolidado no âmbito da respectiva Unidade Federada, apurados no Censo Escolar de 2008, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - INEP/MEC, nas seguintes etapas e modalidades:

I - Educação Infantil;

II - Ensino Fundamental regular de 8 e de 9anos;

III - Ensino Médio Regular;

IV - Ensino Médio Integrado;

V - Educação Especial;

VI - Educação de Jovens e Adultos presencial, com avaliação no processo;

VII - Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional de Nível Médio, presencial, com avaliação no processo.

§ 2º Os valores da estimativa anual de repasses para os governos estaduais, distrital e municipais, conforme Anexo I, foram calculados com base na previsão da arrecadação da contribuição social do salário-educação, podendo haver alterações ao longo do presente exercício, a depender da arrecadação a ser efetivamente realizada em cada Unidade da Federação.

Art. 2º As quotas estadual e municipal do salário-educação correspondem a dois terços de 90% (noventa por cento) da arrecadação apurada em cada Unidade da Federação, após dedução da retribuição a que se refere o [§ 1º, art. 3º da Lei nº 11.457/2007](#), combinado com o parágrafo único do [art. 4º da Lei nº 9.766/1998](#), observado o disposto no [§ 1º, art. 9º do Decreto nº 6.003/2006](#).

Art. 3º Os coeficientes e o valor estimado das quotas estadual e municipal do salário-educação, por estado, Distrito Federal e município, serão divulgados no Sítio do FNDE na Internet, no endereço www.fnde.gov.br.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SILVA BALABAN

ANEXO

ESTIMATIVA DE REPASSES, POR UF E REDE DE ENSINO, DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E OS RESPECTIVOS COEFICIENTES DE DISTRIBUIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2009											
ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO BÁSICO PÚBLICO - CENSO 2008											
UF	GOVERNOS: MUNICIPAL E ESTADUAL	TOTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR 8 ANOS E 9 ANOS	ENSINO MÉDIO REGULAR	ENSINO MÉDIO INTEGRADO	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS PRESENCIAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS ADULTOS, PRESENCIAL, INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO	COEFICIENTES	VALOR DA ESTIMATIVA
BR	TOTAL BRASIL	45189377	4991021	28443074	7059174	427523	113068	4151531	3986	1,0000000000	6412229988,99
BR	REDE ESTADUAL	20778495	112546	11000916	6953894	380368	46319	2280494	3958	0,4598092822	3321869424,27
BR	REDE MUNICIPAL	24410882	4878475	17442158	105280	47155	66749	1871037	28	0,5401907178	3090360564,72
AC	TOTAL UF	241125	23935	156750	30844		604	28992		1,0000000000	6.964.002,18
AC	REDE	157297	4473	98961	30844		516	22503		0,6523462934	4.542.941,01

	ESTADUAL										
AC	REDE MUNICIPAL	83828	19462	57789			88	6489		0,3476537066	2.421.061,17
AL	TOTAL UF	895324	75854	606997	101856	8642	783	101104	88	1,0000000000	33.556.303,65
AL	REDE ESTADUAL	259029	946	121429	96228	7269	392	32677	88	0,2893131425	9.708.279,66
AL	REDE MUNICIPAL	636295	74908	485568	5628	1373	391	68427		0,7106868575	23.848.023,99
AM	TOTAL UF	1089722	105424	746062	148365	4530	1937	83404		1,0000000000	81.276.899,02
AM	REDE ESTADUAL	493528	60	300988	148253	4464	770	38993		0,4528934903	36.809.778,48
AM	REDE MUNICIPAL	596194	105364	445074	112	66	1167	44411		0,5471065097	44.467.120,54
AP	TOTAL UF	205421	16803	132325	32397	1437	213	22246		1,0000000000	7.333.675,64
AP	REDE ESTADUAL	147731	2023	94555	32397	1437	196	17123		0,7191621110	5.274.101,65
AP	REDE MUNICIPAL	57690	14780	37770			17	5123		0,2808378890	2.059.573,99
BA	TOTAL UF	3930225	405363	2408884	580237	23782	5843	505260	856	1,0000000000	206.840.154,98
BA	REDE ESTADUAL	1307163	1644	468398	560201	17331	1699	257034	856	0,3325924088	68.793.465,39
BA	REDE MUNICIPAL	2623062	403719	1940486	20036	6451	4144	248226		0,6674075912	138.046.689,59
CE	TOTAL UF	2178091	277988	1361778	351273	9228	4092	173732		1,0000000000	97.226.432,07
CE	REDE ESTADUAL	551071	1375	141094	350296	8946	1965	47395		0,2530064171	24.598.911,22
CE	REDE MUNICIPAL	1627020	276613	1220684	977	282	2127	126337		0,7469935829	72.627.520,85
DF	TOTAL UF	502920	33664	330733	64876	1223	5419	67005		1,0000000000	183.958.870,96
DF	REDE ESTADUAL	502920	33664	330733	64876	1223	5419	67005		1,0000000000	183.958.870,96
ES	TOTAL UF	789931	124147	491342	116222	1311	549	56360		1,0000000000	111.209.360,25
ES	REDE ESTADUAL	294126		135208	116222	1212	282	41202		0,3723439136	41.408.128,42
ES	REDE MUNICIPAL	495805	124147	356134		99	267	15158		0,6276560864	69.801.231,83
GO	TOTAL UF	1218915	103110	803793	227332	160	2448	82072		1,0000000000	130.238.298,51
GO	REDE ESTADUAL	609245	757	328121	226730	160	941	52536		0,4998256646	65.096.444,11
GO	REDE MUNICIPAL	609670	102353	475672	602		1507	29536		0,5001743354	65.141.854,40
MA	TOTAL UF	2089761	279328	1313810	283546	15193	3527	194165	192	1,0000000000	45.749.592,37
MA	REDE ESTADUAL	541253	1432	211225	278185	7263	1539	41417	192	0,2590023452	11.849.251,72
MA	REDE MUNICIPAL	1548508	277896	1102585	5361	7930	1988	152748		0,7409976548	33.900.340,65
MG	TOTAL UF	4321800	377236	2931926	725571	9094	7953	269992	28	1,0000000000	546.213.024,52
MG	REDE ESTADUAL	2424798	7814	1543774	702518	7372	5815	157505		0,5610620575	306.459.403,36
MG	REDE MUNICIPAL	1897002	369422	1388152	23053	1722	2138	112487	28	0,4389379425	239.753.621,16
MS	TOTAL UF	608242	62446	388329	77748	1883	327	77422	87	1,0000000000	52.885.329,56
MS	REDE ESTADUAL	294886	338	152453	77719	1800	231	62258	87	0,4848168985	25.639.701,46
MS	REDE MUNICIPAL	313356	62108	235876	29	83	96	15164		0,5151831015	27.245.628,10
MT	TOTAL UF	782190	81282	479825	132337	939	1892	85915		1,0000000000	70.125.634,93
MT	REDE ESTADUAL	431327	810	227688	132220	719	1434	68456		0,5514350733	38.669.734,64
MT	REDE MUNICIPAL	350863	80472	252137	117	220	458	17459		0,4485649267	31.455.900,29
PA	TOTAL	2273251	253713	1451209	310228	647	4516	252856	82	1,0000000000	87.326.859,70

UF											
PA	REDE ESTADUAL	713032	641	304477	309859	532	2270	95171	82	0,3136617998	27.391.099,98
PA	REDE MUNICIPAL	1560219	253072	1146732	369	115	2246	157685		0,6863382002	59.935.759,72
PB	TOTAL UF	1001178	91977	633203	123242	10804	1554	140319	79	1,0000000000	34.554.969,90
PB	REDE ESTADUAL	425875	5674	223207	119402	8467	972	68074	79	0,4253739095	14.698.782,64
PB	REDE MUNICIPAL	575303	86303	409996	3840	2337	582	72245		0,5746260905	19.856.187,26
PE	TOTAL UF	2201009	196475	1342356	341790	45288	9322	265343	435	1,0000000000	133.503.588,70
PE	REDE ESTADUAL	904414	3987	414749	334018	41103	5384	104738	435	0,4109088150	54.857.801,43
PE	REDE MUNICIPAL	1296595	192488	927607	7772	4185	3938	160605		0,5890911850	78.645.787,27
PI	TOTAL UF	926674	109532	560901	157499	7557	1223	89962		1,0000000000	23.531.103,56
PI	REDE ESTADUAL	321046	1032	122115	154612	7368	895	35024		0,3464497763	8.152.345,56
PI	REDE MUNICIPAL	605628	108500	438786	2887	189	328	54938		0,6535502237	15.378.758,00
PR	TOTAL UF	2362639	214878	1536409	374487	43104	13635	178961	1165	1,0000000000	354.156.383,22
PR	REDE ESTADUAL	1316135	710	752717	374487	43104	497	143455	1165	0,5570614046	197.286.852,30
PR	REDE MUNICIPAL	1046504	214168	783692			13138	35506		0,4429385954	156.869.530,92
RJ	TOTAL UF	3028232	288805	1875894	492040	58875	13895	298208	515	1,0000000000	736.292.196,58
RJ	REDE ESTADUAL	1208355	3733	462686	483704	57266	3063	197388	515	0,3990298630	293.802.574,31
RJ	REDE MUNICIPAL	1819877	285072	1413208	8336	1609	10832	100820		0,6009701370	442.489.622,27
RN	TOTAL UF	801343	96623	480165	130510	3176	199	90572	98	1,0000000000	46.088.998,38
RN	REDE ESTADUAL	341266	553	162531	128301	3176		46607	98	0,4258675748	19.627.809,97
RN	REDE MUNICIPAL	460077	96070	317634	2209		199	43965		0,5741324252	26.461.188,41
RO	TOTAL UF	431971	34640	283923	55577	139	372	57255	65	1,0000000000	19.886.706,38
RO	REDE ESTADUAL	246157	1598	145772	54992	139	256	43335	65	0,5698461239	11.332.362,55
RO	REDE MUNICIPAL	185814	33042	138151	585		116	13920		0,4301538761	8.554.343,83
RR	TOTAL UF	124916	15328	80484	14619	394	96	13995		1,0000000000	4.980.010,43
RR	REDE ESTADUAL	83702	542	55967	14586	394	92	12121		0,6700662845	3.336.937,09
RR	REDE MUNICIPAL	41214	14786	24517	33		4	1874		0,3299337155	1.643.073,34
RS	TOTAL UF	2157106	167347	1462560	362208	26534	7364	131093		1,0000000000	382.792.936,62
RS	REDE ESTADUAL	1214283	21967	721811	355842	25706	3832	85125		0,5629222671	215.482.667,73
RS	REDE MUNICIPAL	942823	145380	740749	6366	828	3532	45968		0,4370777329	167.310.268,89
SC	TOTAL UF	1314905	199618	837072	195251	11983	1417	69268	296	1,0000000000	257.576.633,09
SC	REDE ESTADUAL	674752	11704	406748	194559	11983	1080	48382	296	0,5131564638	132.177.114,19
SC	REDE MUNICIPAL	640153	187914	430324	692		337	20886		0,4868435362	125.399.518,90
SE	TOTAL UF	538813	60620	339018	65886	8589	1011	63689		1,0000000000	33.025.347,07
SE	REDE ESTADUAL	231675	3092	123372	64382	8398	798	31633		0,4299729220	14.200.004,98
SE	REDE MUNICIPAL	307138	57528	215646	1504	191	213	32056		0,5700270780	18.825.342,09
SP	TOTAL UF	8786337	1262370	5148936	1497196	129613	19956	728266		1,0000000000	2.709.438.704,27
SP	REDE ESTADUAL	4856640	1306	2810469	1482518	110138	3246	448963		0,5527491149	1.497.639.845,67

SP	REDE MUNICIPAL	3929697	1261064	2338467	14678	19475	16710	279303		0,4472508851	1.211.798.858,60
TO	TOTAL UF	387336	32515	258390	66037	3398	2921	24075		1,0000000000	15.497.972,45
TO	REDE ESTADUAL	226789	671	139668	65943	3398	2735	14374		0,5855097383	9.074.213,79
TO	REDE MUNICIPAL	160547	31844	118722	94		186	9701		0,4144902617	6.423.758,66

D.O.U., 25/03/2009 - Seção 1